

#### COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/ PARHIS

PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
2013-0311868-4 0014407700296-1 002 RLIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
2014-0338807-1 0005704700276-1 001 AGAPPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

2014-0344820-1 0006645002439-1 001 FRANCISCO NUNES REI PIRES  
2015-0042005-7 0007221100098-1 006 EDVA SILVA COIMBRA  
2015-0042018-9 0013806900360-1 001 PETRA PRIME INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

2015-0205451-1 0005701500268-1 005 ANDRE AUGUSTO MORAES SILVA

#### COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/ SEGUR

PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
2012-0066630-1 0009046802140-1 003 INSTITUTO DAS IRMAS DA SANTA CRUZ  
2013-0183303-3 0006514700241-1 006 AMORIM CORTINAS LTDA - EPP  
2014-0023242-5 0001800100061-1 028 INSTITUTO APROBRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR  
2014-0182488-5 0007843100016-1 008 JBS S/A  
2014-0224025-9 0002708700316-1 012 AGRÉGA FACILITY LOCACAO E ADEQUACAO DE ESPACO LTDA

2014-0356310-8 0008739700011-1 010 COMPANHIA METALURGICA PRADA  
2015-0105358-9 0008122300197-1 010 BAR E LANCHONETE LOWNDES LTDA EPP  
2015-0134384-6 0000102200092-1 014 BANCO DO BRASIL SA  
2015-0175040-9 0021401600016-1 008 AUTO VIACAO URUBUPUNGA LTDA

## COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

### SEGUR-2

#### SEGUR-2

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-SEGUR-2

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados , nos prazos fixados pelos Peritos no cronograma físico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.C.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra ou Serviço no termino do prazo parcial fixado no cronograma físico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

**00045/SEL/SEGUR-2/2015-2013-0.363.376-7- CAMISARIA CATARINENSE LTDA; R AIMORES, 177 - 183 - BOM RETIRO; 360 DIAS.**

## HABITAÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMMH

#### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### 5ª GESTÃO

**Data da Reunião: 29 de outubro de 2015**

Local: Rua Libero Badaró nº 504 – 10º andar – Auditório da Sala 102 – Centro – SP

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano 2015, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, auditório da sala 102, Rua Libero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 5ª Gestão 2014/2016, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as) do Poder Público**: José Floriano de Azevedo Marques Neto (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Américo Calandriello Júnior (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Márcia Maria Fartos Terlizzi (Conselheira Poder Público/SEHAB); Guilherme Henrique Fatorelli Del’Arco (Conselheiro Poder Público/SEL); João Abukater Neto (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Jair José Rodrigues (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Rosa Maria Miraldo (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Fernando José Dias Corrêa (Conselheiro Poder Público/SF); Tais Jamra Tsukumo (Conselheira Poder Público/PRO-CENTRO); Roberto Lucca Molin (Conselheiro Poder Público/Sec. Habitação de SP); Maria Cláudia Pereira de Souza (Conselheira Poder Público/CDHU) e Antônio Marsura (Conselheiro Poder Público/CEF). **Conselheiros (as) dos Movimentos Populares**: José de Abraão (Cons. Mov. Populares/Assoc. Trab. Sem Terra da Zona Oeste); José de Jesus F. da Silva (Cons. Mov. Populares/Assoc. dos Trab. Sem Terra Zona Oeste); Sidnei A. Euzébio Pita (Conselheiro Mov. Populares/ULC); Valdeci Gomes (Conselheiro Mov. Populares/ULC); Maria Barbosa Rocha Rastelle (Cons. Mov. Populares/Assoc. Mov. Mor.Região Sudeste); Carmen da Silva Ferreira (Conselheira Mov. Populares/MSTC); Maria Aparecida Ferreira (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Eliete Calisto da Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Edinalva Silva Franco Pereira (Cons. Mov. Populares/AMMPT); Manuel Morizzi (Cons. Mov. Pop./AMMPT); Guiomar Carlos dos Santos (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); João Alexandre da Silva (Conselheiro Mov. Populares/AUL-FASP); Valmir Vaz Santos (Conselheiro Mov. Pop./Assoc. de Moradores Conj. Res. Paraíso); Maksuel José Costa (Conselheiro Mov. Populares/MSTI); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Conselheira Mov. Populares/MDM); Dalva Maria de Oliveira (Conselheira Mov. Populares/MDM); Rosa Maria Beatriz (Cons. Mov. Pop. /Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Luiz Garcia Maldonado (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB); Fabiana Almeida da Oliveira Campos (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB) e Maria Aparecida Pontes (Cons. Mov. Populares/Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil**: Débora Sanches (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes SP); Rafael Conde Macedo (Conselheiro Soc. Civil/ PUC -SP); Caio Santo Amore de Carvalho (Cons. Sociedade Civil/IAB-SP); Celso Aparecido Sampaio (Conselheiro Soc. Civil/IAB-SP); Erildo Xavier Feigel (Cons. Sociedade Civil/SCIESP); Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Elcio Sigolo (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP); Abelardo Campoy Diaz (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Maria Isabel Nobre de Sousa Cabral (Conselheira Soc. Civil/PEABIRU); Rafael Borges Pereira (Conselheiro Soc. Civil/ PEABIRU); Flávio Carvalho (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Maria dos Anjos B. dos Santos (Cons. Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Dir. Humanos); Margareth Matiko Uemura (Conselheira Soc. Civil/Instituto Pólis); Ariovaldo Lopes de Souza (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP) e Reinaldo Martins Ruiz (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP). **Au-sentes os Conselheiros (as)**: Maria Tereza Soares Silveira (Conselheira Poder Público/SEHAB); Maria Rosa Lazinho (Conselheira Poder Público/SEL); José Jacques Namur Yazbek (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Helena Strada Nosek (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Lillian Cristina de Moraes Calcgno (Conselheira Poder Público/SIURB); Ricardo Rezende Garcia (Cons. Poder Público/SIURB); Larissa Carolina de Almeida Marco (Conselheira Poder Público/SF); Alberto Kleinas (Cons. Poder Público/SEMDET); Nuriá Pardilhos Vieira (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Conselheiro Poder Público/Sec. de Habitação de SP); Marcos Rodrigues Penido (Conselheiro Poder Público/CDHU); Lúcia Helena Silva (Conselheira Poder Público/CEF); Felícia M. Dias (Cons. Mov. Populares/Assoc. Morar e Preservar da Chác. do Conde F. I); Rosana do Carmo Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Morar e Preservar Chác. do Conde F1); Jomarina Abreu Pires da Fonseca (Conselheira Mov. Populares/MDM); Leandra Guev de Carvalho (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); José Alves Dias (Conselheiro Mov. Populares/AULFASP); Edson Urias Tomaz (Cons. Mov. Populares/Assoc. Moradores do Conj. Res. Paraíso); Edson Morais dos Santos (Cons. Mov. Pop./Assoc. Trab. Sem Teto Z. Noroeste); Maria Elena Ferreira da Silva (Cons. Mov. Pop./As-

soc. Trab. Sem Teto Z. Noroeste); Ércio José Rodrigues (Cons. Mov. Pop./Mov. Sem Teto do Ipiranga); Alberto Gomes de O. Vieira (Cons. Mov. Pop./Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Arlindo Rodrigues da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte); Luiza Naomi Iwakami (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes de SP); Júlia Azevedo Moretti (Conselheira Soc. Civil/Belas Artes SP); Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro Soc. Civil/SCIESP); Flávio Tadeu Adriano Niel (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Cristiano Goldstein (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP); Hamilton de França Leite Júnior (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Flávio Higuchi Hirao (Cons. Sociedade Civil/USINA); Talita Alana Barbosa (Conselheira Soc. Civil/USINA); Renato Roberto Ribeiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Luciana Bedeschi (Conselheira Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Natasha Mincoff Menegon (Conselheira Soc. Civil/Instituto Pólis); Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Soc. Civil/OAB) e Nelson de Oliveira Candelária (Conselheiro Soc. Civil/OAB). **Ausentes justificadamente dos Conselheiros (as)**: Denise Lopes de Souza (Conselheira Poder Público/SEHAB); João Leopoldo Wernek de Camargo (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Cristiane Genofre Zabatiero (Conselheira Poder Público/SEMDET) e Benedito R. Barbosa (Conselheiro Mov. Populares/Assoc. Mov. de Moradia R. Sudeste). **Presentes os convidados (as)**: Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB/SECMMH); Edmundo Fontes (COHAB-SP); Osmar Silva Borges (SEHAB); Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros (SEHAB/GAT/SECMMH); Patricia Rodrigues (Secretaria de Política das Mulheres); José Eduardo Vilella (COHAB-SP); Paulo R. (COHAB-SP) e Verônica Kroll (Movimentos Populares). Assinaram a lista de presença outras 39 pessoas. **Pauta da reunião**: 1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CMH realizada em 27/08/2015; 2) Solicitação de Voto CMH nº23/2015- Autorização para aditamentos aos convênios dos empreendimentos denominados “Vilinha 25 de Janeiro”, “Imoroty”, “Eiras Garcia” e “Pedro Fachinei” com vistas à regularização fundiária junto aos cartórios de registro de imóveis, e mediante aporte de recursos não retornáveis do Fundo Municipal de Habitação, cuja liberação fica condicionada à disponibilidade financeira; 3) Solicitação de Voto CMH nº24/2015- Solicita a constituição de um Grupo de Trabalho a ser formado por três representantes de cada segmento para rever a Lei que instituiu o Conselho Municipal de Habitação; 4) Apresentação pela Sra. Patrícia Rodrigues, da Secretaria Municipal de Políticas das Mulheres sobre a Lei nº15.946 de 23/12/2013 que institui a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos de Controle Social e respectivo Decreto nº54.917, de 12/03/14; 5) Formação da Comissão Eleitoral para a 6ª gestão do CMH, biênio2016/2018, com indicações de três membros de cada um dos segmentos, com seus respectivos suplentes. A primeira reunião da Comissão Eleitoral ocorrerá em Novembro de 2015, onde serão discutidos os critérios de habilitação das entidades da sociedade civil e dos movimentos populares e toda a documentação que deverá ser fazer parte do cadastramento eleitoral, e 6) Informes e esclarecimentos diversos: situação dos empreendimentos objeto da solicitação de voto CMH nº05 que aprovou na 1ª Reunião Extraordinária da 5ª Gestão de 25/8/14 a viabilização dos mesmos através do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e a saber: Barro Branco II A, Barro Branco II C, Estevão Resende, Guarapiranga I, Guarapiranga II, Inácio Monteiro Casa Branca, Inácio Monteiro Flor Do Oriente, Joaquim Leal, Sonda B, Clube De Mães De Vila Simone, União Popular De Vila Simone, São Francisco A, São Francisco B; relação das entidades habilitadas e vencedoras no Chamamento nº 001/2015 (processo administrativo nº2014-0.288.871-2 da COHAB-SP para o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades com respectivos imóveis vinculados a cada uma; Edital da COHAB-SP para a segunda fase do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e proposta orçamentária dos recursos do FMH para 2016. O Sr. Floriano dá início aos trabalhos. **Sr. Floriano** – No que diz respeito ao Programa Habitacional de São Paulo com relação às desapropriações dos terrenos que estão no chamamento da COHAB, tanto para o Fundo FAR, quanto para as onze, doze mil unidades que estão sendo viabilizadas às entidades, todos os recursos necessários para o pagamento do restante das desapropriações, mesmo alguns que já estão programados para o ano que vem, foram garantidos pelo prefeito. Além dos recursos previstos do FUNDURB, são mais cento e sete milhões de reais que vão ser depositados judicialmente para concluir todos os processos de desapropriação em terrenos das vinte mil unidades, que são do chamamento da COHAB, para o Fundo FAR, e mais as onze mil, doze mil unidades, que estamos concluindo do Minha Casa Minha Vida Entidades. O segundo chamamento de entidades já está disponibilizado, com a relação dos terrenos e, até o final do ano, ocorrerá um terceiro chamamento. Será a totalização do compromisso do prefeito com relação ao apoio ao Minha Casa Minha Vida Entidades. Ontem foi publicado o decreto de apoio técnico às entidades. No ano que vem, já há a rubrica orçamentária para o programa de apoio às entidades. Só poderão pedir o apoio técnico as entidades que estiverem em dia e habilitadas dentro do Ministério das Cidades. **Sra. Ana Maria** - Item 1. Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação, realizada em 27 de agosto de 2015. Todos estão de acordo com o registrado na ata? Podemos considerá-la aprovada? (Não há manifestação no plenário) Aprovada por todos a ata. Item 2. Solicitação de voto pedindo autorização para aditar quatro convênios. **Sr. Eduardo** - São convênios de cortiços antigos, onde estava previsto que a regularização ficaria por conta das associações proprietárias das áreas. Estamos pedindo aqui autorização para aditar os convênios para poder pagar com recursos do Fundo a regularização e o registro cartorário. São: Vilinha 25 de janeiro, Imoroty, Pedro Fachinei e Eiras Garcia. **Sr. Valmir** - Defendo a aprovação. Outros mutirões, não só desses conjuntos, mas, do tempo da Erundina, estão na mesma situação? **Sr. Eduardo** - Existe uma grande lista de empreendimentos que estão em regularização. Os outros convênios não previam que o recurso seria das associações. Então, não precisamos trazer voto aqui para fazer o registro. Esses eram específicos; previam que o recurso para registro era da associação. **Sr. Caio** - Não há problema na aprovação. Queria entender que convênios são esses com as associações de moradores. Porque não foi construído por mutirão. Foi outro processo. **Sr. Eduardo** - Os convênios foram firmados para transformar isso em uma obra pública. As áreas já eram das famílias. Só fizemos os convênios para poder fazer os empreendimentos. Mas não eram mutirões. Só convênio para produção. A compra veio de recurso público. **Sra. Ana Maria** – Em votação a solicitação de voto. Aprovada. Item 3. Solicitação de voto pedindo para constituir um grupo de trabalho a ser formado por três representantes de cada segmento para rever a lei que instituiu o Conselho Municipal de Habitação. **Dra. Vera** - O Poder Público tomou a iniciativa de pedir uma alteração da composição do Conselho no tocante à Administração Pública. Isso já foi encaminhado, já está na Câmara. A estrutura da prefeitura foi muito alterada; as secretarias hoje não guardam relação com as secretarias de quando o Conselho se iniciou, há treze anos. Foi essa a proposta que a Secretaria de Habitação encaminhou à DL e a DL encaminhou à Câmara. E sobuemos de um pedido para alteração dos demais segmentos. É preciso ponderar que já vamos começar a trabalhar para a próxima eleição. Então, montar um grupo para, daqui a sessenta dias, fazer sugestões, para, depois, encaminhar à Câmara, é absolutamente inoportuno! **Sr. Sidnei** - Nosso companheiro Dito está acamado. Com esse esclarecimento, preciso que façamos ou uma reunião extraordinária com o Dito ou podemos passar para a próxima, porque, pelo que entendi, não há tempo para mudança. **Dra. Vera** - E a Câmara vai entrar em recesso. Devemos levar isso em conta. **Sr. Caio** – Pelo que entendi, há a preocupação com o tempo, com a urgência das eleições. E há outra realidade do segmento de assessorias técnicas, que do jeito que está organizado hoje limita bastante a participação de pessoas que estão exercendo o papel de técnicos e que não podem participar por causa da pessoa jurídica. Estou entendendo que é o tipo de coisa que poderíamos resolver em uma ou duas reuniões. **Dra. Vera** - Isso tem que ir à Câmara. A Câmara

tem que aprovar. **Sra. Ana Maria** – Isso é para começo de gestão e não para fim de gestão. Só lembrando que criamos dez grupos de trabalho. Desses dez grupos de trabalho, foram pouquíssimos os que apresentaram resultados. Se há alguma intenção de fazer alguma coisa, quem tem a proposta do que fazer, que a apresente pronta. Não vamos ter tempo para formar um grupo. **Sra. Maria Isabel** – O que foi colocado aqui já contempla nossa preocupação no impacto do segmento da Sociedade Civil. Independentemente do tempo que demore, acho que, mesmo assim, essa alteração tem que acontecer, tem que ser deflagrada, tem que iniciar. Poderíamos agilizar a questão para a próxima reunião. Se vai à Câmara, acho que pode passar para o ano que vem, mas defendo que façamos isso, de qualquer maneira. **Sra. Nilda** - Nós, Movimento MUHAB, achamos a proposta muito interessante, embora tenha vindo um pouquinho tarde. Mas, não queremos que ela seja aprovada às pressas, de qualquer jeito. Podemos fazer essa alteração e deixá-la como indicativo para o próximo Conselho. Podemos deixar para o próximo Conselho aprovar, mas já podemos discutir e propor essas alterações. Só defendemos não mexer na proporção dos movimentos. **Dra. Vera** - Entendi que a proposta feita pela Nilda seja encaminhar para que isso venha a acontecer, mas não dá tempo na eleição que vamos ter que fazer em março. Quer dizer, fica para o próximo Conselho. **Sra. Edinalva** - Gostaria de defender a proposta do companheiro Dito. Penso que, se ele colocou, é porque ele tem algum respaldo a nos dar. **Sr. Celso** - Gostaria de me manifestar favorável ao voto do conselheiro Dito. A Dra. Vera mencionou que existe uma proposta do segmento do Governo para fortalecer a configuração do Conselho. Isso passou pelo Conselho? O setor do Governo colocou essa discussão conosco? Acho que isso poderia ter sido trazido para nós, para que pudéssemos discutir isso junto com o Governo e talvez termos apresentado nossa proposta anteriormente. Agora, também acho que, se a eleição é em março, podemos muito bem discutir essa questão e encaminhar. Se não houver a possibilidade de se resolver no prazo, encaminhamos e fazemos nossa parte. E podemos fazer tal vez gestões junto à Câmara Municipal assim como o setor do Governo deve ter feito, por conta do seu encaminhamento, para que também aprecie nossa proposta. **Sra. Ana Maria** - Foi criado em dezembro de 2013 pelo Prefeito Haddad um Comitê Intersecretarial de Política de Participação Social. E esse Comitê funciona na Secretaria de Direitos Humanos. A Dra. Vera esteve presente na semana passada, numa reunião, onde foram convidados os conselheiros. Eles nos pediram a relação de todos os e-mails dos Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação, para serem convidados a participar de uma reunião. Fornecemos os e-mails dos senhores. Estão acontecendo discussões abertas, consultas públicas abertas. E também consultas públicas no site da Secretaria de Direitos Humanos, a respeito de cada conselheiro. E a Dra. Vera esteve nessa última reunião, que aconteceu no dia 21 de outubro, onde falava-se do Conselho Municipal de Habitação, e não viu ninguém de movimento, ninguém participando da reunião. **Dra. Vera** - Queria falar sobre a questão que o conselheiro colocou, no sentido de que não passou por aqui a discussão da alteração do segmento público. Isso foi uma alteração proposta pela chefia da assessoria jurídica da SEHAB, no começo deste ano, quando percebeu várias questões que eram discutidas aqui e tinham interface com a Secretaria de Governo Municipal e com a Secretaria dos Negócios Jurídicos e que não havia representantes dos senhores nessas secretarias. Então, era uma necessidade que o Poder Público percebeu. E encaminhou essa proposta no início de 2015. Só agora isso chegou até os senhores. Podemos começar a discutir isso. Quando a discussão estiver terminada, se encaminha. Agora, em sessenta dias, querer alterar, isso não vai repercutir na eleição de março. Isso é uma coisa para um próximo Conselho. **Sr. Abelardo** – Referente à composição da revisão em relação às inúmeras mudanças ocorridas, sobretudo na área administrativa da prefeitura, a Dra. Vera já explicou que a prefeitura teve a iniciativa de encaminhar ao Legislativo, à Câmara, que tem competência para tratar disso, para fazer as correções necessárias. A partir daí, a discussão dessas alterações, me parece que, no âmbito do Conselho, é, de certa forma, uma perda de tempo. Porque não só os movimentos, mas a população como um todo tem o direito de oferecer sugestões ou propostas de melhoria da lei. Quem tem competência para mudar a lei é a Câmara. Nós aqui não temos competência, a não ser aprovar as sugestões e encaminhá-las à Câmara. Minha proposta é que o Conselho não forme essa comissão, que não percamos tempo com isso. As propostas que existirem, que venham para cá e, com muita satisfação, o Conselho fará moção de encaminhamento e nada além disso. E, pediria, Secretário, que se verificasse se já foi formado o PL, se tem número, se já foi designado o relator, e que se deem essas informações para que aqueles movimentos, aquelas pessoas, que tenham interesse em prestar propostas, as encaminhem diretamente ou as tragam ao Conselho, para que o Conselho referende, faça moção de encaminhamento. **Sr. Valmir** - Realmente temos pouco tempo. É fim de mandato do Conselho Municipal de Habitação. Qualquer mudança que venha a acontecer agora, simplesmente, pode retardar aprovações de projetos que já estão na fila, para muitas famílias. **Sra. Nilda** – Conversei com o Conselheiro Sidnei. Além da alteração da legislação, vamos propor também a alteração do Regimento do Conselho, que também está bem ultrapassado. E vamos fazer a proposta e encaminhar ao Conselho, na próxima reunião. **Sr. Abukater** - A preocupação do autor da proposta é com a absoluta desatualização da legislação, a ponto de o Governo ter encaminhado um voto para adequar à indicação do Poder Municipal por conta de tamanhas mudanças que houve na estrutura orgânica da própria prefeitura. Só que as desatualizações vão além disso. Considero absolutamente inadequado levantar essa discussão aqui dentro, quando o mais importante é elegermos comissão eleitoral e caminhar para uma mudança muito forte na composição do Conselho. O Governo está concentrado nos programas do FDS, do FAR. O FGTS foi votado ontem. São tantas equações para serem montadas dentro de uma solução federativa para poder colocar em produção o que for possível de imediato e consolidar os compromissos futuros! Não vamos ter energia e espaço para fazer isso. **Sr. Sidnei** - Retiramos esse voto. Vamos montar uma comissão informal, trabalhar as nossas propostas para preparar o voto e encaminharmos. **Sra. Ana Maria** – Item 4. (A Sra. Patrícia Rodrigues faz a apresentação sobre a Lei nº15.946 de 23/12/2013, que institui a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos de Controle Social e respectivo Decreto nº54.917, de 12/03/14.) **Sra. Patrícia** - No Conselho de Habitação, em geral, as mulheres estão muito fortes, no Movimento de Mulheres. Mas, na hora de representar, não é a regra. Fizemos um levantamento de todos os conselhos da cidade. A presença de mulheres chega a 45% ou 47%. Não chega a 50%. **Sra. Nilda** - Acho a lei muito importante. Vem na hora certa. Sabemos que no Movimento de Moradia, nos movimentos, 90% são mulheres, dirigindo o movimento. Então, na hora de a mulher estar nos espaços de decisão, nos espaços de poder, nada mais justo que as mulheres estejam lá, representando as mulheres do movimento. **Sra. Ana Maria** – Item 5. (A Sra. Ana Maria faz a apresentação sobre a formação da Comissão Eleitoral para a 6ª Gestão do CMH.) **Sr. Abraão** - Acho que é importante assegurar ou garantir aquela questão de haver um número de votantes a mais. É importante que, pelo menos, uma urna possa ser assegurada em algumas regiões que de repente não tenham uma participação grande como outras. A senhora não disse a previsão orçamentária para essa eleição agora, em março. E tenho muitas dúvidas com a PRODM, porque já tivemos problemas com ela. Não nas últimas eleições. Mas já tivemos. Com o TRE, é difícil conseguir urnas. **Sra. Ana Maria** - Não conseguimos com o TRE por causa das eleições majoritárias. Nessa última eleição, não tivemos problemas com a PRODM, porque o fundamental é a organização da eleição. Foi muito bem organizada e esperamos repetir isso. Por isso queremos colocar as mesmas pessoas, por parte do Poder Público, que participaram na organização da eleição anterior. Com relação ao que gastamos na eleição passada, sem contar gastos com funcionários,

porque são dados dois dias de folga para as pessoas, por terem trabalhado na eleição, mas, de gastos diretos, em torno de R\$1,4 milhão; R\$ 1 milhão de PRODM e R\$ 400 mil de despesas gerais. E para a próxima estamos estimando os mesmos valores. **Sr. Abraão** – Se tive dois mandatos como titular, entendo que não posso participar agora. Para suplente, não foi assim que aconteceu. **Sra. Ana Maria** - Sempre foi dessa forma. A lei trata os conselheiros, titulares e suplentes, como iguais. Porque, numa reunião, pode estar o titular. Na outra reunião, pode estar o suplente. **Sr. Maksuel** - Ficamos basicamente dois anos e quatro meses sem ter eleição no Conselho. Se tivesse havido eleição, já valeria como se tivesse havido outro mandato. Então, esse período que ficamos sem eleição foi como se tivéssemos tido um mandato. Isso é válido ou não? Ou ele é subsequente? **Sra. Ana Maria** - É subsequente. A 4ª gestão foi 2009/2011 e esta 5ª gestão, 2013/2015. Ficamos um período sem Conselho. Então, quem esteve no Conselho em 2009/2011 e agora neste Conselho, 2013/2015, não vai poder ser conselheiro. **Sra. Ana Maria** - Sociedade Civil está indicando SINDUSCON, SECOVI, SCIESP e APEMEC. Rosilene é indicação do SINDUSCON. SCIESP está indicando o Wellington. O SECOVI e o SINDUSCON estão indicando a mesma pessoa. Não está completo. A UMM está indicando o Dito. MDM está indicando Antônio Pedro de Souza. Até o final da reunião, haverá a indicação. Se não houver indicação, passaremos novamente o e-mail para fazerem a indicação. Podemos considerar que os nomes que forem apresentados são aprovados pelo Conselho? (Não há manifestação contrária) Precisamos de agilidade porque a primeira reunião é no dia 9 de novembro. **Sra. Ana Maria** – Item 6. Informes e esclarecimentos diversos. **Sr. Caio** - A solicitação de esclarecimento diz respeito a um voto que passou aqui, no Conselho, no dia 28 de agosto do ano passado, de convênios que haviam sido assinados com associações para construção por mutirão. Foi um processo de seleção pública por edital, feito em 2004. Foi autorizada aqui que os convênios fossem repassados para o FDS, para que as entidades viabilizassem aqueles empreendimentos, não mais com recursos do Fundo Municipal de Habitação, mas com recursos do FDS. Foi um voto por unanimidade. E acompanhamos o processo de um desses treze convênios em que a área, apesar de ter sido aprovada, para passar para o FDS, foi destinada para a construção de uma UPA. E isso foi avisado recentemente, apesar de ter havido algumas reuniões entre associação e COHAB, apesar do processo de transferência do terreno, e da consulta ao SIMPROC, que demonstrava que a área estava sendo transferida da prefeitura para a COHAB, para viabilizar o empreendimento do Minha Casa Minha Vida Entidades. Então, a solicitação de esclarecimento é em relação aos treze empreendimentos, para saber exatamente em que situação estão, para saber se a decisão do Conselho é para ser respeitada ou se vai ser desrespeitada, como parece que está acontecendo aqui, nesse caso específico do Estevão Rezende. **Sr. Abukater** - Evidentemente, que tudo o que se decide aqui é para ser respeitado. Agora isso, vamos fazer o que é de direito e obrigação e respeitar o voto do Conselho. **Sra. Sílvia** - Iniciamos um procedimento de elaborar um projeto de lei e solicitar à Câmara a doação das áreas que eram da prefeitura para a COHAB, porque essa era a forma que havia de possibilitar a passagem desses terrenos às entidades. Então, todos os empreendimentos que estavam previstos em áreas da prefeitura, colocamos no projeto de lei. Montamos o projeto ao Estevão Rezende, para o Sonda, para o Joaquim Leal, e estávamos definindo a solução para o Casa Branca, junto com o Fórum dos Mutirões. As demais situações, estávamos procurando, pensando, cogitando, mas não havia ainda uma solução de encaminhamento. Recentemente, fomos informados por uma assistente técnica da prefeitura que não era mais necessário fazer esses projetos de lei, para doar áreas da municipalidade à COHAB, porque houve uma alteração na Lei Orgânica do Município, que permite que SEHAB doe diretamente à COHAB. Então, esses processos que montamos caminharam, estiveram em transito, mas voltaram, e acabou não se efetivando essa doação para COHAB das áreas. Agora, vai se efetivar de outra forma e aí temos que ver exatamente como isso se dá. As áreas da prefeitura, são: Estevão Rezende e Associação União do Parque da Conquista. Havia uma participação da Zona Oeste. Um convênio assinado com o Parque da Conquista e a Zona Oeste. Mas quem estava na gestão agora, dessa área, era a União do Parque da Conquista, na condução de todo esse processo. Solicitamos a área e depois de um tempo fomos informados pelos senhores, inclusive, que a área havia sido destinada à implantação de uma UPA, de uma Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde. Esse encaminhamento foi feito pela SEHAB, que desconhecia todo o procedimento que estávamos encaminhando. As outras áreas da Prefeitura são do convênio Casa Branca, com a Associação dos Moradores Casa Branca, com a Associação do Clube de Mães Flor do Oriente. Com a Associação Casa Branca, estamos vendo uma alternativa de área no Jardim São Paulo e estamos discutindo com a Solange. E vendo como encaminhar porque é uma gleba que tem que tomar providências para se desdobrar e transformar a área num lote, possível de ser doado para a associação. O Joaquim Leal também passou por esse processo de solicitação de projeto de lei e agora voltou para nós, para efetivarmos essa doação internamente, SEHAB e COHAB. O São Francisco A, não demos nenhum desdobramento; não houve gestão direta sobre esse convênio. Houve sobre o São Francisco B. Com o Fórum dos Mutirões, oferecemos essa mesma área do Jardim São Paulo e estávamos discutindo com a Mariete a possibilidade de desdobro e formação do lote para mutirão lá. O Sonda B passou por esse mesmo processo. A assessoria deles está protocolando projeto em SEL, aprovando o projeto. E também temos que providenciar a doação da área da SEHAB para a COHAB, para poder passar para a associação. E União Popular e Clube de Mães, também não temos nenhum desdobramento até agora. É uma área que foi completamente invadida, na Miguel Ackel, e não temos mais nenhuma gestão sobre a área. A parte disso, temos os empreendimentos previstos em áreas da COHAB. São elas: Barro Branco 2A e 2C, que são das associações comunitárias Barro Branco 3 e Barro Branco 4. Demorou um pouco porque demorou o processo de habilitação deles no Ministério das Cidades. Eles demoraram a aceitar essa proposta. Eles insistiram muito em fazer por mutirão. Eles queriam fazer com recursos do FMH e não queriam ir para a CAIXA. Mas, depois que aceitaram, estamos encaminhando, nas instâncias internas da COHAB, a aprovação desses procedimentos de doação da área para eles e eles estão já iniciando também a gestão com a CAIXA. Inclusive eles têm um projeto numa área. E poderão assinar logo o contrato. O Guarapiranga 1 e o Guarapiranga 2 são áreas da COHAB; foram adquiridas com recursos do FMH e foram colocadas agora, nesse processo de Chamamento Público 2. Essas duas áreas estão na relação de áreas do Chamamento 2. Iniciamos por esse procedimento de fazer as doações, através de uma aprovação na Câmara Municipal, que foi uma gestão que não se confirmou por esse caminho e agora estamos iniciando dessa outra forma, que é passar as áreas de SEHAB diretamente para COHAB. Isso nunca foi feito. Ainda temos que ver como se faz. **Sra. Márcia** - Joaquim Leal e Sonda B são duas áreas que ainda constam como necessária a transferência. Uma vez que voltou o processo para SEHAB, depois de ter ido até a TL, onde iria ser enviado à Câmara, para fazer o projeto de lei de doação, já preparamos. E será publicado nos próximos dias o decreto que possibilita a doação dessas áreas públicas para a COHAB. Uma vez permitida a doação das áreas públicas para a COHAB, vai ser feita uma escritura pública e será transferido. E aí há todo um procedimento de transferência. Uma vez na COHAB, aí sim é possível dar andamento ao que foi proposto, aos convênios. Realmente a COHAB nos mandou todos os elementos técnicos, montamos o processo, só que foi para a Câmara e voltou. Não chegou a ir e voltou. E agora estamos fazendo por decreto. Com relação ao Estevão Rezende, houve um desencontro de informação entre SEHAB e COHAB. Foram buscadas alternativas a uma demanda do prefeito, na saúde, com relação a áreas para uma UPA, na Região Norte, por conta de uma reivindicação da comunidade local, por existirem

recursos já destinados na Secretaria de Saúde para a construção de uma UPA e em busca de áreas para efetivar a construção dessa UPA. E aí foi feita uma busca nas secretarias e foi detectada a presença dessa área, propriedade pública. Foi perguntado à SEHAB sobre a possibilidade de ceder a área à UPA, para atender a essa reivindicação. A SEHAB fez pesquisa junto ao Jurídico, em várias instâncias, e, infelizmente, faltou informação com relação a esse convênio que existia com a entidade. Foi uma falha. Perante o não cumprimento desse acordo, foi pensado, numa reunião com a entidade, recentemente, e assessoria técnica, para buscar alternativas em outra área passível de atendimento. Foi oferecida uma área próxima à Nova Perus. Lá há um empreendimento de três mil unidades, sendo parcelado. E em um dos lotes parcelados caberiam trezentas unidades. Então, foi oferecido à entidade esse terreno, como alternativa. Na primeira reunião que tivemos, eles ficaram bastante favoráveis e interessados, uma vez que é uma área mais próxima ao transporte coletivo, mais próxima à linha de trem. E eles ficaram de retornar favoravelmente ou não a essa alternativa. Do ponto de vista do empreendimento, desse parcelamento, o parcelamento já está em SEL, em fase de aprovação, em diretriz. Ele é prioritário da Meta 35, portanto, tem monitoramento, tem acompanhamento da Secretaria de Governo. Está inclusive com previsão, no primeiro trimestre de 2016, de estar concluído o parcelamento e o registro para a concessão da área às entidades. **Sr. Floriano** - O construtor irá fazer a parceria direta com a entidade, de 300 unidades. **Sr. Abukater** - Houve um erro. Nós erramos. A área não poderia ter ido para UPA e foi. As justificativas são muitas. Em meu nome, quero pedir desculpas a toda equipe técnica, que sei que está envolvida nisso. Uma vez constatado o erro, o Secretário buscou uma alternativa, fez uma proposta para a entidade, com um número de unidades até maior do que o anterior, e com uma solução habitacional até mais rápida do que a anterior. Então, sob o ponto de vista da moradia, de quem vai morar lá, a solução que existe hoje é mais rápida que as outras. Mas, eu sei que é um desconforto, tanto para as lideranças, quanto para o movimento e tudo mais. Quero dizer: sorry! **Sr. Floriano** - A nossa Administração é transparente e não tem motivo de deixar alguma coisa encoberta. Na verdade, quando o prefeito me ligou e quando o Secretário de Saúde me ligou, porque haviam saído de uma reunião com todo o pessoal do bairro da Zona Norte, com o pleito, sabendo que dentro do caixa da prefeitura havia o recurso federal para a construção, ele acionou não só a nossa secretaria, como acionou todas as outras secretarias para verificar se aquela região tinha algum terreno disponível, em que se pudesse construir a UPA de imediato. Na mesma hora, perguntei às pessoas do nosso social se sabiam de algum lugar. E surgiu esse terreno nesse momento. Fomos à Secretaria de Negócios Jurídicos, pesquisamos se havia alguma amarração no terreno e não havia nenhuma situação. Na pesquisa cadastral do terreno, não havia nenhuma população. Demos andamento e avisamos o prefeito que havíamos conseguido o terreno para fazer a UPA. Depois de todo esse procedimento, veio a notícia para mim da relação com o mutirão. Então, fiz questão de chamar as pessoas do mutirão. O Abel, inclusive, se reuniu conosco ontem para tratar desse assunto. Na semana passada, nos reunimos com a outra parte. E fiquei comprometido a resolver o problema das 120 unidades. Fui atrás, me reuni com o proprietário de "Nova Perus", com a construtora, com a incorporadora, que está terminando a aprovação dos projetos. Por juntarmos esforços e procurarmos sempre resolver o problema, o proprietário da área, como a construtora, que está viabilizando a aprovação dos projetos, ficou já comprometido a fazer o empreendimento das 300 unidades, dentro do parcelamento do solo, diretamente com as pessoas que fizeram o acordo, que assinaram o documento à época. E ficaram de estabelecer a forma de reembolsar a associação pelos custos que já tiveram. Só não tivemos tempo de esse documento ser formalizado entre a incorporadora e o pessoal da associação, porque ainda não deu tempo de chegar ao final de aprovação do projeto. Há a previsão de aprovação do projeto dentro dos primeiros meses do começo do ano. Antes da aprovação final do projeto, quero deixar esse compromisso assinado entre a construtora e os mutirantes para que fique bem estabelecido que 300 unidades serão construídas e destinadas à demanda da associação. **Sra. Nilda** - Na luta dos movimentos, não deve ser levada em consideração só a questão da experiência, de quem construiu, de quem não construiu. Onde fica a luta de doze anos de uma entidade que lutou por uma área? Aí uma entidade que tem experiência vai disputar conosco e vai levar nossa área, que estamos há doze anos lutando por ela! Querida praio ao João Abukater, para que nesse edital, se possível ainda, colocasse a questão do vínculo, para que ele sirva tanto quanto a experiência. Então, queria pedir aqui aos conselheiros, ao João Abukater, ao Secretário, que considerem. E, na questão do vínculo, aumentar a pontuação. **Sr. Floriano** - Já está bem definida a pontuação. **Sr. Abraão** - O Estevão Rezende é uma entidade. As duas entidades participaram, ganharam à época do convênio etc. E fui chamado aqui logo depois que surgiu essa notícia. O pessoal do Parque da Conquista também. Naquele dia que eu vim, não estiveram presentes. E depois houve outra reunião em que estiveram e aí eu não estava sabendo e não participei. E quero dizer a eles e todos aqui que não somos contra. Achamos que tem que atender, que eles merecem. Mas, a Zona Oeste tem um contrato e um convênio tanto quanto o Parque da Conquista. Assinamos os dois juntos. **Sr. Floriano** - É bom esclarecer que são duas. **Sr. Rafael** - Acho que é muito difícil acreditar que a Prefeitura do Município de São Paulo tenha errado. Além da questão pontual do empreendimento, acho que o que está em jogo aqui é o Conselho. Essa decisão desmoraliza. O que estamos fazendo aqui? Fico pensando se não poderíamos entrar na justiça, porque, se a Secretaria cometeu um erro, sorry é pouco, Presidente. Desculpe. É um desrespeito aos conselheiros. Sorry não é suficiente. **Sr. Floriano** - Com o que

ocorreu agora, conseguimos acertar um procedimento interno para não acontecer mais esse problema e conseguimos viabilizar um empreendimento mais bem localizado, com a concordância da construtora, para contemplar mais do que cento e vinte e poucas unidades, que caberiam dentro do terreno. Vamos passar para 300 unidades. Então, não é "não basta um pedido de sorry". Estamos tratando com muita seriedade. **Sr. Rafael** - Secretário, estou falando que uma decisão de todos que estão aqui foi desrespeitada. **Sr. Floriano** - Não existe compromisso anterior que esta gestão não tenha respeitado. Os procedimentos no Conselho agora terão um rito diferente. Agora o rito processual foi muito mais bem organizado, em função dessa falha que ocorreu. **Sr. Caio** - Há uma questão que é em relação às áreas que a Nilda trouxe. Queria entender, se o Conselho já havia autorizado que os convênios fossem passados para o FDS, se havia e há o compromisso da Prefeitura de São Paulo, da COHAB, da SEHAB, com essas entidades, por que esse terreno foi passado para o chamamento? Por que foi passado para o chamamento e não foi feito de acordo com a decisão do Conselho, de passar direto para as entidades? Mas existem alguns casos em que a área está ocupada, contaminada e tal. Nesse caso, onde não há possibilidade de atendimento, ou as possibilidades de atendimento naquela área são muito remotas, temos um atendimento da demanda. Queria destacar que o atendimento da demanda não é a solução. O convênio, há uma gleba e há um jeito de fazer habitação com projeto próprio, com autogestão. Há também um rito que é próprio desse programa, desse convênio, que havia sido feito em 2004. Então, o atendimento da demanda, acho que é uma parte da solução para problemas que em algum momento são incontornáveis pelo fato de ser impossível ocupar a área. **Sr. Abukater** - Só quero esclarecer que meu pedido de desculpas, eu disse que era no CPF João Abukater, que o fazia em consideração ao pessoal da área técnica, que sei que está fazendo projeto na área. Até porque diretamente não tenho nada ver com o assunto, mas faço parte de uma equipe. **Sr. Edmundo** - Há áreas de mutirões que eram de consórcio. E há mais de uma entidade que fazia parte da mesma área. No caso do Guarapiranga 1 e Guarapiranga 2, são duas associações, FACESP e Movimento Vento Leste. As duas associações estão inadimplentes com a COHAB. Não podem participar do chamamento, não podem participar de nenhuma projeto habitacional. Só que a entidade associada à FACESP é o MDM. A opção que a coordenação de FDS dá, já que não vai viabilizar mais mutirão lá, é jogar a área no FDS e as duas entidades viabilizam a disputa da área, porque têm vínculo com ela. A demanda é exclusiva do MDM. As fichas de demanda foram feitas pelo MDM. A preocupação da Nilda é justa. Essa área pertence a um projeto que não foi viabilizado, por diversos motivos. E achamos que com esse procedimento pode dar certo. Como pode dar errado. Otimos, coordenação técnica, em conversas com os movimentos, em acordo com os movimentos, por jogar a área no FDS. **Sr. Abukater** - Tudo que foi feito, foi conversado com as entidades. Em todos os casos, houve diálogo com as entidades. O diálogo foi construído e foi decidido. **Sra. Ana Maria** - Passamos à apreciação da relação das entidades habilitadas e vencedoras no Chamamento nº 01/2015, para o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades. (O Sr. Paulo faz a apresentação) **Sr. Abukater** - Aqui estão Silvia, Paulo e Andrea, que serão responsáveis por dar apoio aos senhores. Estamos indo a um andar específico, montando um espaço específico. Foi aprovada pelo Secretário a criação de uma gerência de gestão de programas sociais em parceria com entidades. O documento que será emitido irá permitir a assinatura, proximamente. Depende só da tramitação de quase duas toneladas de papel, do primeiro chamamento, que está descendo. Vamos produzir um documento que irá permitir a cada entidade entrar na posse imediata do terreno e começar a desenvolver os projetos necessários. Como existem áreas com características muito distintas, são vários documentos distintos. São 54 terrenos no primeiro chamamento. No segundo chamamento, mais 30 terrenos. São 84 terrenos, com mais o terceiro. Quer dizer, vamos ter mais de cem propriedades, totalizando mais de 11 mil unidades em parceria, sejam prédios prontos, ou prédios usados. Como a publicação do Minha Casa Minha Vida III, que não está divulgado na imprensa, mas o voto do FGTS já está disponível no site, para quem quiser ver, vamos agora poder pensar qual será a melhor forma de trabalhar. O mais importante é que queremos não só passar o terreno, mas aprovar esses projetos. É um compromisso do prefeito, está na meta dele, até o final do ano que vem, para que os senhores tenham, em maior número possível, não só de terreno, mas com projeto pronto; e, se não aprovado, já em fase final de aprovação, para que os senhores possam não correr riscos. Então, o documento que será produzido é um documento jurídico, para que os senhores possam entrar de imediato na posse da área. **Sra. Ana Maria** - Passamos ao Chamamento nº 02/2015. É uma nova seleção de entidades para o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, cuja abertura dos envelopes ocorrerá em 1º de dezembro de 2015. (O Sr. Paulo faz a apresentação) **Sr. Abukater** - Queria dar um informe importante: o Edital 2 será obrigatoriamente igual ao 3. Não posso promover no Edital 3 nenhuma alteração com relação ao 2. Qualquer terreno que entre no edital, altera prazo. Qualquer retirada de terreno, não altera prazo. Alterar item do edital aumenta prazo e tem que abrir novamente trinta dias da data da publicação de uma eventual alteração. Como a Nilda, qualquer um corre o risco de não ganhar a licitação. É um risco. É possível ganhar, mas, também, é possível perder. **Sr. Floriano** - A última questão é a questão orçamentária dos recursos do FMH. Já foi apresentado e é informação que está no site. Os senhores podem acessar. Em dezembro faremos a última reunião do Conselho deste ano. Os assuntos também têm que ser levantados até dia 17. Em qualquer momento, SEHAB está à disposição para atendê-los, em qualquer situação. Muito obrigado.

## CONTABILIDADE

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
CIRURGICA FERNANDES C M C H SOC LTDA	2015-0.315.401-3 – Dispensa	2805
CISA BRASILE LTDA	2015-0.308.297-7 – Inexigibilidade	2822
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	2015-0.318.590-3 – Inexigibilidade	2821
JOSIEL DANILLO DA SILVA	2015-0.290.363-2 – Dispensa	2810
MICROSUTURE IND C I E R M C LTDA	2015-0.298.954-5 – Dispensa	2806
P H O PRODUTOS HOSP E ODONTO LTDA	2015-0.330.388-4 – Ata de RP 2820 01/2015-S.M.G.	

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
FIOPRESE E AMARAL PART E IMÓV LTDA	2014-0.151.588-2 – Dispensa	2823

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
A F H COM E SERV TEC LTDA ME	2015-0.278.970-8 – Dispensa	2807

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
C BS MED CIENT S/A	2015-0.195.617-1 – Dispensa	2819
MICROSUTURE I C I E R M C LTDA	2015-0.296.703-7 – Dispensa	2817

### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
A.E.H. COM E SERV TÉCNICOS LTDA ME	2015-0.305.039-0 DISPENSA	2818

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

**COMUNICAÇÃO: EDITAL 2015-1-230**  
**COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE**  
 ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 181  
**2015-0.083.704-7 COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE**

APENACAO:AP.84.022.1336/2015 84. 22- COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE APENADO:61.100.244/0001-30 FANEM LTDA EMPENHO:2.2.505/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$4.406,77 DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DA PUBLICACAO DESTA ATO. ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 181, TERREO, HORARIO DAS 9-16HRS

**2015-0.191.578-5 COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE**

APENACAO:AP.84.022.1359/2015 84. 22- COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE APENADO:20.489.064/0001-05 PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME EMPENHO:73.633/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$43,09 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DA PUBLICACAO DESTA ATO. ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 181, TERREO, HORARIO DAS 9-16HRS

**DIVISAO TECNICA DE TRANSPORTES**  
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 901

**2015-0.155.520-7 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**  
 APENACAO:AP.84.010.1355/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:14.026.750/0001-47 MAAP COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP EMPENHO:82.943/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$535,68 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 12% SOBRE O VALOR DA NFS 1908 E 1909, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

**2015-0.196.475-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**  
 APENACAO:AP.84.010.1212/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:73.856.593/0001-66 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA EMPENHO:72.992/2015NR.ATA:004/2014 TIPO:MULTARECURSO:INDEFERIDO TENDO EM VISTA NAO TER SIDO APRESENTADO NENHUM ARGUMENTO CONVICENTE CAPAZ DE ALTERAR OS FUNDAMENTOS QUE ALICERCARAM A DECISAO RECORRIDA, FICA PORTANTO MANTIDA A PENA DE MULTA.

**2015-0.227.148-2 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**  
 APENACAO:AP.84.010.1354/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:06.019.570/0001-00 SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPENHO:82.785/2015 NR.ATA:486/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$684,90 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 20% SOBRE O VALOR DA NF 45220 E 3% SOBRE O VALOR DO AJUSTE POR ATRASO NA RETIRADA DO EMPENHO, PRAZO DE 5 DIAS PARA RECURSO.

**2015-0.236.077-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**  
 APENACAO:AP.84.010.1172/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:49.324.221/0001-04 FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. EMPENHO:79.249/2015NR.ATA:302/14 TIPO:MULTARECURSO:INDEFERIDO TENDO EM VISTA NAO TER SIDO APRESENTADO NENHUM ARGUMENTO CONVICENTE CAPAZ DE ALTERAR OS FUNDAMENTOS QUE ALICERCARAM A DECISAO RECORRIDA, FICA PORTANTO MANTIDAA PENA DE MULTA.

**2015-0.236.088-4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**  
 APENACAO:AP.84.010.1357/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:33.009.945/0002-04 PRODUTOS ROCHER QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A EMPENHO:83.447/2015 NR.ATA:445/2013 TIPO:MULTA MULTA:R\$61.200,00 ATRASONA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 20% SOB RE O VALOR DA NOTA FISCAL 237692, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

**2015-0.241.619-7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**  
 APENACAO:AP.84.010.1356/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:05.005.873/0001-00 PORTAL LTDA EMPENHO:91.310/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$242,54 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 8% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 57780, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

**2015-0.250.807-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**  
 APENACAO:AP.84.010.1358/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:97.545.949/0001-09 DENIX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME EMPENHO:88.337/2015 NR.ATA:247/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$205,44 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 20% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 291, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

**2015-0.252.953-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**  
 APENACAO:AP.84.010.1352/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:51.780.468/0002-68 JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA EMPENHO:93.842/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$1.231,97 ATRASO NA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 7% SOBRE O VALOR DO AJUSTE, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

**2015-0.255.287-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**  
 APENACAO:AP.84.010.1353/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:05.005.873/0001-00 PORTAL LTDA EMPENHO:97.906/2015 NR.ATA:068/2014TIPO:MULTA MULTA:R\$56,30 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE D E MULTA CORRESPONDENTE A 5% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 58193, FICAESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 0093736

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2164 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2164) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

- 1.Descrição do produto
- 2.Quantidade
- 3.Preços unitários e globais
- 4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
- 5.Indicar marca e fabricante
- 6.Informar valor mínimo de faturamento
- 7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
- 9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
- 10.Número de CNPJ e do CCM
- 11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
- 12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 12.1.CND - INSS
- 12.2.CRS - FGTS
- 12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
- 12.4.Cartão do CNPJ
- 12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14,Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2015/0000177-0  
 Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL  
 ITEM 1 – SERINGAS AGULHADAS BD ULTRAFINE 12,7 MM X 0,3 MM  
 Apresentação/Quantidade: UNIDADES  
 720 (SETECENTAS E VINTE)  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

#### DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

SEI Nº 0093739

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br, ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

- 1.Descrição do produto
- 2.Quantidade
- 3.Preços unitários e globais
- 4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
- 5.Indicar marca e fabricante
- 6.Informar valor mínimo de faturamento
- 7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
- 9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
- 10.Número de CNPJ e do CCM
- 11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
- 12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 12.1.CND - INSS
- 12.2.CRS - FGTS
- 12.3.Certidões de Tributos Mobiliários
- 12.4.Cartão do CNPJ

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>5.747.214,39</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>283.273.549,18</b>	
ORDINÁRIA	5.747.214,39		ORDINÁRIA	277.702.204,97	
TESOURO MUNICIPAL			TESOURO MUNICIPAL	286.246.378,15	
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.747.214,39		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.366.826,82	
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE			RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE		
VINCULADA			VINCULADA	5.571.344,21	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS			TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS			TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	5.571.344,21	
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO			FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO		
OUTRAS FONTES			OUTRAS FONTES		
RECEITA CONDICIONADA			RECEITA CONDICIONADA		
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO			TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO		
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)</b>	<b>224.766.576,59</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>		
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	224.766.576,59		PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS			PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (I)</b>	<b>86.122.689,53</b>		<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (V)</b>	<b>32.525.048,78</b>	
EMPEÑOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	49.991.143,02		PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.348,18	
EMPEÑOS LIQUIDADOS A PAGAR	4.235.172,92		PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.649.999,73	
DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	31.379.606,57		DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E		